



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página Popular sábado, 28 de novembro de 2015 - 18**



Município de  
Hortolândia

LEI Nº 3.180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da Rua 15 do Parque Terras de Santa Maria.”

(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 15 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada Rua Francisca Bela de Jesus

Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de novembro de 2015.

ANTONIO MEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES

Secretaria Municipal de Administração  
Secretária